



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DONA CLEUZA DINIZ**

Gália, 05 de maio de 2023.

Of. Nº. 103/2023

Assunto: Informações para resposta ao Requerimento Parlamentar nº. 043/2023

Senhor Prefeito:

Para instruir resposta ao requerimento supracitado, da senhora Vereadora Giseli Rodrigues Simões, por meio do qual faz os seguintes questionamentos, cabe-nos informar o que segue:

Questionamento:

"1 – Há possibilidade de serem disponibilizados aos servidores da educação do Município de Gália/SP, cursos destinados ao treinamento de primeiros socorros e de defesa pessoal?

2 – Se positiva a resposta: qual prazo estimado para execução?  
Se negativa a resposta: por qual motivo?"

Em cumprimento da Lei Federal Nº. 13.722, de 4 de outubro de 2018 (Lei Lucas), que torna obrigatória a capacitação em noções básicas de primeiros socorros de professores e funcionários de estabelecimentos de ensino públicos e privados de educação básica, a Prefeitura Municipal de Gália proporcionou curso de capacitação nesta área a todos os servidores que atuam nas escolas municipais, realizada em agosto de 2022.

Quanto à capacitação em defesa pessoal, é necessário que se realize um estudo sobre este assunto para definição da modalidade e quais os servidores a serem atendidos, inclusive porque muitos destes que atuam nas escolas municipais estão com idade bem elevada.

Respeitosamente

  
Antônio José de Azevedo  
RG: 6.034.630-9

Secretário Municipal de Educação

 PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA/SP  
PROTÓCOLO GERAL

PROTÓCOLO Nº: 560

DATA: 10/05/23 HORA: 13:18

 Nome do responsável

Exmº. Sr.  
Renato Inácio Gonçalves  
DD Prefeito Municipal de Gália  
Gália – SP